



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 257 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a validação de alteração de endereço da Academia de Saúde, Proposta Nº 11.385.751000/1110-06 , que seria construída no centro da Praça Padre Cícero Romão Batista, para a Avenida Tancredo Neves, Quadra 21, Bairro Jardim Santa Rosa, no município de Nova Olímpia, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

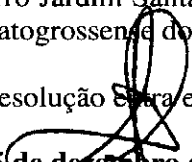
III – A Proposição Operacional da CIR Médio Norte Matogrossense Nº 027, de 02 de dezembro de 2013, que propõe a validação de alteração de endereço da Academia de Saúde, Proposta Nº 11.385.751000/1110-06 , que seria construída no centro da Praça Padre Cícero Romão Batista, para a Avenida Tancredo Neves, Quadra 21, Bairro Jardim Santa Rosa, no município de Nova Olímpia, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a alteração de endereço da Academia de Saúde, Proposta Nº 11.385.751000/1110-06 , que seria construída no centro da Praça Padre Cícero Romão Batista, para a Avenida Tancredo Neves, Quadra 21, Bairro Jardim Santa Rosa, no município de Nova Olímpia, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Lafeta Neto
Secretário de Estado de
Saúde do Estado de Mato Grosso
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT